

## REGULAMENTO

### 49º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO - FENATA

O 49º Festival Nacional de Teatro de Ponta Grossa (FENATA) será realizado de forma híbrida no período de 08 a 13 de novembro de 2021 pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico (FAUEPG), com o intuito de estimular e difundir a produção teatral, promover o intercâmbio entre artistas e público e incentivar a formação de plateia.

O Festival será composto por duas mostras:

- **Mostra Principal:** seleção de 04 (quatro) espetáculos para apresentação e gravação no Cine-Teatro Ópera (com possível presença de público reduzido, entre 08 e 11 de novembro), sendo 02 espetáculos na categoria Nacional e 02 espetáculos na categoria Regional. As gravações serão exibidas nas redes sociais da UEPG no período de 09 a 12 de novembro.

- **Mostra Paralela:** seleção de 04 (quatro) espetáculos exclusivamente da categoria Regional, para exibição nas redes sociais da UEPG, no período de 09 a 12 de novembro, a partir dos vídeos enviados para a realização da inscrição.

#### 1 - DA PARTICIPAÇÃO:

**1.1** – Poderão se inscrever grupos de teatro representados exclusivamente por pessoa jurídica (aqui denominado ‘proponente’), nas seguintes categorias:

- Nacional: grupos de todo o território brasileiro.
- Regional: grupos com sede em um dos 26 municípios que compõem a Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG).

**1.2** – Cada grupo poderá inscrever somente um espetáculo de qualquer gênero, temática e classificação indicativa, obrigatoriamente em língua portuguesa, com duração máxima de 50 minutos.

**1.3** – O espetáculo deverá se adequar à estrutura disponível no Cine-Teatro Ópera e ao rider técnico disponível (Anexo I):

#### **Auditório A – Auditório Reitor Álvaro Augusto da Cunha Rocha**

Sistema Elétrico: 60 refletores

Palco: 11m (largura) x 13m (profundidade) x 7m (altura)

Possui equipamento de som/vídeo

Tensão Elétrica: 110v/220v

**1.4** – É vedada a participação de espetáculos que contenham conteúdo preconceituoso e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso, contenha *fake news* e polarização política, incluindo aqueles que contrariem as medidas públicas de enfrentamento à COVID-19. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o espetáculo será desclassificado.

**1.5**- Ao enviar a inscrição, o proponente fica ciente de que é o único responsável por qualquer questão relacionada a direitos autorais de textos, músicas e outras criações artísticas de terceiros que porventura tenham sido utilizadas na produção, sendo de sua responsabilidade eventuais despesas em relação a direitos autorais.

## **2 – DOS CACHÊS:**

**2.1** – Cada grupo selecionado receberá um cachê com a seguinte distribuição:

**- Mostra Principal:**

Categoria Nacional: R\$ 7.000,00 para cada espetáculo;

Categoria Regional: R\$ 6.000,00 para cada espetáculo;

**- Mostra Paralela:**

Categoria Regional: R\$ 3.000,00 para cada espetáculo.

**2.2** – Na Mostra Principal, o Festival arcará com as despesas de locação de iluminação e sonorização (a partir do rider técnico disponível no Anexo I), técnicos de som e luz, lanche de camarim, testes de COVID-19 para os artistas e técnicos na entrada do teatro, gravação e transmissão online.

**2.2.1** - No caso da Categoria Nacional, o Festival arcará ainda com as despesas de deslocamento do grupo até Ponta Grossa (aéreo ou rodoviário em ônibus de linha), hospedagem (em quartos duplos e/ou triplos) e alimentação (café da manhã no hotel, almoço e jantar em restaurante selecionado pela coordenação do Festival).

**2.3** – Na Mostra Principal, o cachê deverá custear as despesas do grupo com traslado interno, transporte de cenário, cachês artísticos, operadores de iluminação e sonoplastia, montadores e carregadores, entre outros custos que não os descritos como de responsabilidade do Festival.

**2.3.1** – No caso da Categoria Nacional, o cachê deverá custear ainda os testes de COVID-19 que deverão ser realizados antes do deslocamento até Ponta Grossa.

**2.4** – Os cachês serão pagos após emissão de nota fiscal, em até 20 (vinte) dias após o encerramento do Festival, com as devidas retenções e descontos legais.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

**3.1** – As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 20 de agosto a 14 de setembro de 2021, estritamente de forma online por meio de envio dos documentos e formulário para o e-mail [fenata.uepg@gmail.com](mailto:fenata.uepg@gmail.com) .

**3.2** – O proponente deverá preencher o formulário e anexar os seguintes arquivos:

#### FORMULÁRIO:

- Dados de identificação e contato;
- Título do espetáculo;
- Sinopse;
- Ficha técnica;
- Classificação etária;
- Duração;
- Link do vídeo do espetáculo na íntegra.

#### ANEXOS:

- Cartão de CNPJ do proponente;
- 05 fotos do espetáculo em alta resolução;
- Texto na íntegra do espetáculo;
- Portfólio do grupo.

### 4 - DA HOMOLOGAÇÃO

**4.1** – O resultado da homologação será publicado no site do Festival e enviado no e-mail dos participantes até o dia 17 de setembro de 2021, com as inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos de eventuais indeferimentos).

**4.2** - Eventuais recursos ao indeferimento da inscrição devem ser realizados pelo e-mail do Festival, até o dia 21 de setembro de 2021, contendo justificativa e devidas comprovações.

**4.3** - Os recursos serão avaliados pela comissão organizadora do Festival, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

**4.4** - Fica a critério da comissão organizadora aceitar ou não os recursos, com as devidas justificativas.

## 5 – DA SELEÇÃO

**5.1** – Após a homologação, os espetáculos serão avaliados por uma curadoria formada por profissionais renomados da área teatral que avaliarão a pertinência do espetáculo para o Festival e a qualidade técnica e artística.

**5.2** - A curadoria definirá os espetáculos selecionados, sendo 04 (quatro) de cada Mostra, com os devidos suplentes, que poderão ser convocados caso haja desistência ou desclassificação de grupos.

**5.3** - A relação com os espetáculos selecionados será divulgada no dia 1º de outubro de 2021, por meio do site do Festival e e-mail dos inscritos, sendo a decisão da curadoria irrevogável e irrecorrível.

**5.4** - Para confirmação da participação, os proponentes dos espetáculos selecionados deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail [fenata.uepg@gmail.com](mailto:fenata.uepg@gmail.com) até o dia 05 de outubro de 2021, sob pena de desclassificação:

### - Mostra Principal:

- Formulários de liberação/autorização/declaração (SBAT, ABRAMUS e/ou ECAD) do uso de texto e/ou trilha sonora própria ou de terceiros, assim como o comprovante de recolhimento sobre direitos autorais ou declaração de dispensa.

- Projeto de montagem do espetáculo, com mapa de luz, de som e de palco, com descrição dos cenários;

- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) no caso de cenários com mais de 2 metros de altura.

### - Mostra Paralela:

- Formulários de liberação/autorização/declaração (SBAT, ABRAMUS e/ou ECAD) do uso de texto e/ou trilha sonora própria ou de terceiros, assim como o comprovante de recolhimento sobre direitos autorais ou declaração de dispensa.

- Vídeo do espetáculo na íntegra, sem logomarcas, em qualidade 1080p, em plataforma de compartilhamento de arquivos (como Google Drive ou OneDrive).

## 6 – DAS GRAVAÇÕES DA MOSTRA PRINCIPAL:

**6.1** – Os grupos selecionados na Mostra Principal deverão se deslocar até Ponta Grossa na data agendada para a gravação do espetáculo, que ocorrerá no Cine-Teatro Ópera.

**6.2** – A gravação ocorrerá em take único, no horário definido pela coordenação do Festival, com as câmeras dispostas em locais previamente combinados entre a direção/produção do espetáculo e a equipe técnica de gravação.

**6.3** – Cada espetáculo será montado e gravado em um dia, sendo que cada grupo terá no máximo 14 horas para a conclusão do trabalho, que inclui carregamento e montagem de cenário, afinação de luz e som, ensaio, alinhamento com equipe técnica de gravação, apresentação/gravação e desmontagem.

**6.4** – Como medidas de prevenção à COVID-19, haverá desinfecção do palco a cada desmontagem (de responsabilidade da organização do Festival) e testes rápidos de COVID-19 para a produção, equipe técnica e integrantes dos grupos, sendo da seguinte forma:

- Teste prévio: exclusivamente para os integrantes dos grupos da Categoria Nacional, que deverão realizar o teste de antígeno antes do deslocamento à Ponta Grossa, sendo de responsabilidade de cada grupo o envio dos resultados negativos à organização do Festival, com realização dos testes no máximo 48h antes do embarque.

- Teste rápido: realizado no hall do Cine-Teatro Ópera, na chegada de cada grupo para a gravação (das categorias Nacional e Regional), bem como da equipe de produção e técnicos, sob responsabilidade da organização do Festival.

**6.5** – Caso constatado que algum profissional está com COVID-19, este deverá ser substituído imediatamente ou a apresentação/gravação será cancelada, situações que serão definidas pela organização do Festival a depender de cada caso, tendo como premissa a segurança do infectado e dos demais profissionais envolvidos.

**6.6** – De acordo com a regulamentação estadual e municipal em vigência no período das gravações, poderá haver presença de público na plateia em número reduzido para assistir aos espetáculos, com os devidos cuidados sanitários estabelecidos, sendo esta uma decisão exclusiva da organização do Festival.

**6.7** – Os espetáculos serão exibidos nas redes sociais da UEPG no dia posterior à sua gravação.

## **7 – DA PREMIAÇÃO:**

**7.1** – Os espetáculos serão exibidos nas redes sociais da UEPG entre os dias 09 e 12 de novembro, sendo 01 espetáculo da Mostra Principal e 01 espetáculo da Mostra Paralela por noite.

**7.1.1** – Os espetáculos permanecerão disponíveis para visualização nas redes sociais da UEPG somente até o dia 13 de novembro de 2021.

**7.2** – Serão concedidos 02 (dois) prêmios de Júri Popular, sendo um troféu para a Mostra Principal e um troféu para a Mostra Paralela.

**7.3** – Para a votação do Prêmio Júri Popular, a cada noite será aberto um formulário eletrônico para que o público possa enviar sua nota para os espetáculos apresentados naquela noite. O formulário ficará aberto sempre das 21h até 22h30.

**7.4** – O resultado de cada prêmio será obtido a partir da média aritmética das notas de cada espetáculo.

**7.5** – O resultado será divulgado no dia 13 de novembro de 2021.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1** - Os inscritos autorizam o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

**8.2**-Os inscritos declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

**8.3**-Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2021.

**Sandra Borsoi**

*Diretora de Assuntos Culturais da UEPG*

## DATAS IMPORTANTES

Inscrições	20 de agosto a 14 de setembro
Homologação	17 de setembro
Prazo final para recursos	21 de setembro
Curadoria	23 a 30 de setembro
Divulgação dos selecionados	01 de outubro
Confirmação de participação	05 de outubro
Apresentações (formato híbrido)	08 a 12 de novembro
Resultado do Prêmio Júri Popular	13 de novembro